



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



RELATÓRIO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Lei Estadual nº 16.157/2013, o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013 e o Lei Estadual 17.071/17, emite o presente Relatório Preventivo Contra Incêndio (RPCI) para o imóvel abaixo descrito. Este RPCI define os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico para o imóvel e dispensa a aprovação de projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico (PPCI).

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro da Endereço (RE): RE8185000573A		
Nome da Edificação: ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA		
Nome Fantasia: ASL		
Logradouro público: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL		Nº:
Bairro: MAR GROSSO	Município: LAGUNA/SC	CEP: 88790-000
Complemento:	LAT/LONG: (-28.494544889527,-48.762066012238)	
Referência: Associação de Surf de Laguna	Arquivo:	
Blocos Homologados CBMSC: 0	Blocos Cadastrados CBMSC: 1	

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA	82.928.706/0001-82

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: A8185000695A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI-S	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 81,30 (m²)		
Nome Solicitante: SABRINA GOULART DA SILVA	CPF/CNPJ : 103.559.499-46	
Data da Solicitação: 16/04/2021	Quantidade de anexos: 0	

-> 3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. ASL

Área da solicitação: 81,30 (m2)		Área aprovada: 81,30 (m2)			
Nº de pavimentos: 2	Altura: 5,70 (m)	Área do pavimento Tipo: 58,02 (m)	Área desconsiderada: 11,65 (m2)		
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI-S	Carga de incêndio: Média - 600,00 (MJ/m2)	Situação: NOVA	Lotação Máxima: 96		
Tipo da Edificação: ALVENARIA CONVENCIONAL	Tipo de Escada: Comum	Quantidade de GIp: 13,00 (Kg)			

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Área do Bloco	Área do comum	Área Solicitada
1	F-6 [Local de Reunião de Público] Clubes sociais e diversão	clubes sociais	81,30 (m²)	81,30 (m²)	81,30 (m²)

RISCOS ESPECIAIS

Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

SISTEMA/MEDIDA	SIGLA	DESCRIÇÃO
Proteção por extintores	PPE	Instalar um (1) extintor portátil do tipo Pó ABC com capacidade extintora de 2-A:20-B:C a cada 60m (cobre um raio de 30m). Deverá ainda ter no mínimo 2 unidades extintoras por pavimento, exceto nos locais até 100m². Deverá estar conforme Instrução Normativa 06/DAT/CBMSC.

Saídas de emergência	SE	<p>Adequar conforme Instrução Normativa 09/DAT/CBMSC</p> <p>Deverá, ainda, realizar as adequações abaixo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir piso antiderrapante e incombustível; 2. Não possuir degraus em leque; 3. Devem ter largura mínima de 1,20 m; 4. O guarda-corpo deve ter altura mínima de 1,10 m; 5. O corrimão deve ser contínuo em ambos os lados, e ter altura entre 0,80 m e 0,92 m; 6. Identificar o número do pavimento; 7. Prever sinalização (placa de SAÍDA) com indicação clara do sentido de saída; 8. Devem possuir iluminação de emergência.
Iluminação de emergência	IE	Edificação isenta de iluminação de emergência conforme critérios definidos na Instrução Normativa 11/DAT/CBMSC.
Sinalização de emergência	SEM	Edificação isenta de sinalização de abandono de local conforme critérios definidos na Instrução Normativa 13/DAT/CBMSC.
Instalações de gás combustível (GLP & GN)	IGC	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar o abrigo de GLP com até 90kg, podendo ser recipientes do tipo P-13 ou P-45. Deverá estar conforme Instrução Normativa 08/DAT/CBMSC. • O somatório da potência dos equipamentos não poderá ser superior a: <ol style="list-style-type: none"> 1. 117 kcal/min (8,2 kW) quando utilizados recipientes do tipo P-13; 2. 187 kcal/min (13,1 kW) quando utilizado 01 recipiente do tipo P-45; 3. 373 kcal/min (26,0 kW) quando utilizado 02 recipiente do tipo P-45 simultaneamente (ativos). • O comprimento máximo das tubulações deverá ser de: até 3 m, para tubos de cobre com diâmetro de 3/8 pol, até 15 m, para tubos de aço com diâmetro de 1/2 pol. • Para ambientes com uso de GLP (fogão com forno):a) Possuir ventilação permanente superior e inferior com 10cm x10cm (cada);b) Utilizar mangueiras e válvulas normatizadas pela ABNT e dentro da validade;c) Possuir registro tipo fecho rápido nos aparelhos de queima de GLP; • Para abrigos de GLP: <ol style="list-style-type: none"> 1. Cabine de proteção, construída em alvenaria ou concreto; 2. O local deve ser ventilado; 3. Deve estar situado em cota igual ou superior ao nível do piso; 4. Na porta deve possuir área para ventilação; 5. O recipiente deve ser instalado no lado externo da edificação; 6. O local do abrigo de GLP deve ser de fácil acesso; 7. Com botijão tipo P-13, deve ter: a válvula reguladora de pressão de estágio único eo registro de corte tipo fecho rápido; 8. Com botijão tipo P-45, deve ter: a válvula reguladora de pressão de 1º estágio, omanômetro para controle da pressão (até 1,5 kgf/cm²), o registro de corte tipo fecho rápido, eTê de 1/2 polegada para teste de estanqueidade; 9. Não pode ser construído com um afastamento menor do que 1,50 m de: fossos, ralosde água ou esgoto, caixas de energia elétrica ou telefone, caixas de gordura, ou ventilação .

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações fornecidas são verídicas e que o imóvel é de baixa complexidade, conforme os critérios previstos na Instrução Normativa nº 1 do CBMSC, e que atende a todas as exigências mínimas de segurança contra incêndio e pânico. Declaro, ainda, estar ciente das sanções previstas em Lei em caso de inconsistência nas informações prestadas e de descumprimento das NSCI.

Assinatura Eletrônica

SABRINA GOULART DA SILVA

.....
NOME

103.559.499-46

.....
CPF

LAGUNA/SC, 16/04/2021

.....
LOCAL E DATA

Autenticidade: **7d741140e05b6d566559d8fcdfb461a11edcbd0c**